

PORTARIA COREN-PE Nº 0852/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 792/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a agenda da Presidência;

Considerando o Memorando nº 0230/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Revogar a Portaria Coren-PE nº 0792/2022;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária